



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 50, DE 9 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor o Conselho da Galeria de Arte e Pesquisa (GAP).

Nome	Matrícula	Representação	Vigência
Yiftah Peled	1932066	Departamento de Artes Visuais	09/07/2024 a 05/10/2025
Gilca Flores de Medeiros	1172639	Departamento de Artes Visuais	09/07/2024 a 05/10/2025
Adriana Rosely Magro	2530707	Departamento de Linguagens, Cultura e Educação	09/07/2024 a 05/10/2025
Carlos Eduardo Dias Borges	1612074	Departamento de Artes Visuais	09/07/2024 a 05/10/2025
Cláudia Maria França da Silva	1170514	Programa de Pós-Graduação em Artes	09/07/2024 a 05/10/2025
Cassia Aguilar de Andrade - <i>Titular</i> Vinicius Gonçalves Langa - <i>Suplente</i>	3387881	Técnico Administrativo em Educação	09/07/2024 a 05/10/2025
Geisa Katiane da Silva	2022131880	Discente regular da pós-graduação em Artes	09/07/2024 a 05/10/2024
Gabriel Benincá Toscano - <i>Titular</i> Guilherme Laytynher Brasil - <i>Suplente</i>	2020203989 2019200469	Discente da graduação em Artes	09/07/2024 a 09/11/2024

Art. 2º Designar a coordenação da Galeria de Arte e Pesquisa (GAP).

Função	Nome	Vigência
Coordenadora	Cláudia Maria França da Silva	09/07/2024 a 05/10/2025
Vice-Coodenador	Yiftah Peled	09/07/2024 a 05/10/2025

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 158, de 06 de outubro de 2023, a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 164, de 09 de novembro de 2023, a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 11, de 25 de março de 2024 e a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 26, de 29 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 09 de julho de 2024.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 09/07/2024 às 17:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/951528?tipoArquivo=O>